

CÂMARA DE VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N ° 11/2024.

LUCAS PAULINO DA SILVA _vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno no artigo 142, I N D I C A ao Sr. Prefeito Municipal estudos para a implantação de uma Cobertura em Frente a Creche São Francisco de Assis.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma cobertura na Creche São Francisco de Assis é uma medida essencial para proporcionar condições adequadas aos pais que aguardam a chegada e saída de seus filhos, independentemente das condições climáticas. A exposição ao sol intenso e às chuvas pode ser desconfortável e prejudicial à saúde. Além disso, considerando o público do sítio, que frequentemente aguarda, a cobertura garantirá um espaço mais acolhedor e protegido, contribuindo para a segurança e bem-estar de todos os envolvidos. Diante da Justificativa acima, na forma regimental, requeiro que seja encaminhada a indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente, Confiante no bom senso desta administração, espero o atendimento.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2024.

LUCAS PAULINO DA SILVA
Vereador